

PORTARIA Nº 182/2023

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA COM VISTAS A APURAR OS VALORES DEVIDOS À SERVIDORA MARCILENE DREY VIEBRANTZ A TÍTULO DE ABONO PERMANECIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valoir Chapuis, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento formulado pela comissão sindicante em 16/05/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 147/2023, período de mais 30 (trinta) dias a contar de 18/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 18 de maio de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum

Sec. Mun. da Admin. Planej. Ind. Comerc. e Habitação